



Grupo Parlamentar Assembleia Intermunicipal Viseu Dão Lafões

Pela salvaguarda da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no território da CIM Dão Lafões

O Grupo do Partido Social Democrata (PSD) na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões, no exercício das suas competências e responsabilidades políticas, vem apresentar a seguinte moção:

A distribuição regular de imprensa escrita constitui um instrumento fundamental para o exercício da cidadania, o pluralismo democrático e o acesso à informação de proximidade, assumindo particular relevância nos territórios do interior e de baixa densidade populacional.

No distrito de Viseu e, em particular, nos municípios que integram a CIM Dão Lafões, esta realidade ganha especial importância face às características demográficas da região. De acordo com dados oficiais do INE e da PORDATA, estes territórios apresentam índices de envelhecimento elevados, com uma percentagem significativa de população idosa, para a qual a imprensa escrita continua a ser o principal meio de acesso regular à informação.

Apesar do progresso na digitalização dos meios de comunicação social, persistem desigualdades significativas no acesso e utilização dos meios digitais, quer por razões etárias, quer por constrangimentos de cobertura, literacia digital ou hábitos de consumo de informação. Assim, a imprensa escrita mantém-se, para muitos cidadãos, como um canal insubstituível de informação, acompanhamento da atualidade e participação cívica.

O eventual enfraquecimento ou interrupção da distribuição de jornais nestes territórios teria impactos negativos diretos na coesão territorial, na inclusão social e no direito à informação, podendo acentuar assimetrias já existentes entre o litoral e o interior.

O Grupo do PSD reconhece que qualquer intervenção pública neste domínio deve respeitar o princípio da concorrência e a autonomia do mercado,

não defendendo soluções que distorçam o seu funcionamento. Contudo, entende que cabe ao Estado acompanhar de forma responsável esta situação e criar condições para que nenhum território fique excluído do acesso à imprensa escrita.

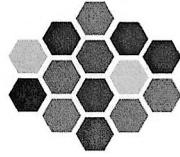
Assim, o Grupo do PSD na Assembleia Intermunicipal da CIM Dão Lafões propõe que esta Assembleia delibere:

1. **Recomendar ao Governo da República** que acompanhe de forma próxima a evolução da distribuição de imprensa escrita no distrito de Viseu e no território da CIM Dão Lafões, avaliando os seus impactos sociais, territoriais e democráticos.
2. **Apelar à identificação e implementação de soluções equilibradas de política pública**, juridicamente enquadradas e respeitadoras do princípio da concorrência, que assegurem a continuidade da distribuição de imprensa escrita nos territórios do interior.
3. **Sublinhar a importância da imprensa escrita** enquanto instrumento de coesão territorial, inclusão social e fortalecimento da democracia local, particularmente em concelhos com população envelhecida e menor acesso digital.

O Grupo do PSD reafirma, assim, o seu compromisso com a defesa do direito à informação, do pluralismo democrático e da igualdade territorial, entendendo que a coesão nacional também se constrói garantindo que o interior não é excluído do acesso a bens essenciais como a informação.

Viseu, 15 de Dezembro, 2025

Sérgio Daniel Pereira Ribeiro



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL
de 15 de dezembro de 2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Aprovação em minuta de MOÇÃO

Título: MOÇÃO (Acesso à informação)

---- Neste ponto da ordem de trabalhos foi presente a votação a MOÇÃO

---- Colocada a mesma a votação, nos termos do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Intermunicipal deliberou, por MAIORIA, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 6 votos de abstenção, —, aprovar a referida moção

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

---- Viseu, 15 de dezembro de 2025.